



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Administrativa nº 3.696**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h13min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes assuntos administrativos:

**SEI nº 9.2021.0700.001358-3**

Assunto: Resolução nº 264/2021

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal aprova, por maioria, a Resolução nº 264/2021, que dispõe sobre a suspensão de prazo e a não realização de audiências e sessões de julgamento no período de 20/12/2021 a 20/01/2022 no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 0080221). Se absteve de votar o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues.

**SEI nº 9.2021.0700.001359-1**

Assunto: Resolução nº 265/2021

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal aprova, por maioria, a Resolução nº 265/2021, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no âmbito da JME-RS no período de 20 de dezembro de 2021 à 06 de janeiro de 2022, nos termos da proposta de Id. 0080225. Se absteve de votar o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues.

**SEI nº 9.2021.0700.001356-7**

Assunto: Resolução nº 263/2021

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal aprova, sem divergência de votos, a Resolução nº 263/2021 (Id. 0080217), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2022, nos termos propostos no presente feito.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h43min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**